



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Nº 1.138/2022, de 07 de novembro de 2022, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de novembro de 2022, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, já que no dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Funcionário Público) foi mantido expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 10 de novembro de 2022.

Ver. André Fernando Zucunelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 10.11.2022

Ver. Euclides Dal Bello
Secretário